



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Remetemos à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei nº PL.007/2018, que revoga a Lei nº 2.457/2018, a qual regulamenta a realização de Feiras Eventuais/Itinerantes no município de Pareci Novo.

Após reuniões com a comunidade e o Poder Executivo identificaram-se dúvidas em relação à interpretação da referida lei. Assim, pede-se a revogação até que uma nova legislação seja elaborada neste sentido.

Sala de sessões, 30 de agosto de 2018.

Ver. Edson Henrique Müller